



2º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 48/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE nº 48/18, de 09/10/18, referente a **2ª Seleção UNIFEBE – Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019:

01. Os itens 6 e 7, ficam alterados para a seguinte redação:

6. DA PUBLICAÇÃO: serão publicadas, separadamente, pela Pró-Reitora de Graduação, no dia 19 de dezembro de 2018, com a respectiva ordem de classificação, a relação de inscritos já matriculados e outra relação de inscritos com matrícula a ser efetivada.

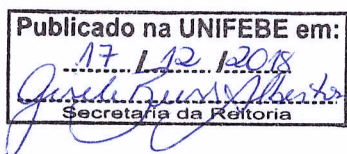
7. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos acima relacionados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias **10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18** de janeiro de 2019, das **13h30min às 18h30min**.

02. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 48/18, de 09/10/18, permanecem inalteradas.

03. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

04. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor